



**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 42/2026 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2025**

Altera a Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo VI da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta lei complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de fevereiro de 2026.

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PRISCILA VASQUES CREPALDI**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 54607/2025 (“RAP”).





**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO VI**

**CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA USO DO SOLO**

**I – COMERCIAL NÃO INCÔMODO**

**II – COMERCIAL INCÔMODO - COMPATÍVEL  
(INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 1)**

Açougue

Ar condicionado (aparelhos)

Artigos para jardins

Artigos para piscina

Artigos religiosos

Balanças

**Bar e lanchonete (após horário comercial)**

Bar, lanchonete (horário comercial)

Bicicletas

Café

Cofres

Cozinhas (exposição)

Cutelaria

Farmácia (com manipulação)

Ferragens e Ferramentas

Galeria de arte

Instrumentos elétricos e eletrônicos (de pequeno porte)

Lonas, Toldos

Luminárias

Material elétrico

Mercadinho

Mercearia

Padaria sem forno a lenha

Pastelaria

Peixaria

**Pizzaria**

**Restaurante sem música ao vivo**

Revenda de gás classe 1

Roupas profissionais e de proteção

Selas e arreios

**III – COMERCIAL INCÔMODO – DE BAIXO IMPACTO - COMPATÍVEL  
(INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 2)**

Agência de veículos usados leves

Alimentos (atacado, depósito e distribuidora)



Aparelhos de som
Artefatos de plásticos e borracha (exclusive pneus)
Bebidas
Centro de Compras ( <i>Shopping Center</i> )
Cereais
Churrascaria
Discos e Fitas
Eletrodoméstico (sem depósito)
Equipamentos de segurança
Equipamentos para combate ao fogo
Galeria Comercial
Hortomercado
Instrumentos Musicais
Juta e sisal
Loja de Departamentos
Máquina e Equipamentos para escritório (sem depósito)
Material para construção (acabamento)
Motocicletas (agências)
Móveis
Padaria com forno a lenha
Papel e artigos para papelarias (atacado)
Peças e acessórios para veículos
Pedras em geral (sem beneficiamento)
Peles e couros
Revenda de gás classes 2 e 3
Super e hipermercado
<b>IV – COMERCIAL INCÔMODO – DE ALTO IMPACTO - COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)</b>
.....
<b>V – SERVIÇOS NÃO INCÔMODO</b>
.....
<b>VI – SERVIÇOS INCÔMODO - COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 1)</b>
.....
<b>VII – SERVIÇOS INCÔMODO – DE BAIXO IMPACTO – COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 2)</b>
.....
<b>VIII – SERVIÇOS INCÔMODO – DE ALTO IMPACTO – COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)</b>
.....
<b>IX – INSTITUCIONAL NÃO INCÔMODO</b>
.....





<b>X – INSTITUCIONAL INCÔMODO – COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 1)</b>
.....
<b>XI – INSTITUCIONAL INCÔMODO – DE BAIXO IMPACTO - COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 2)</b>
.....
<b>XII – INSTITUCIONAL INCÔMODO – DE ALTO IMPACTO – COMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)</b>
.....
<b>XIII – USOS ESPECIAIS (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)</b>
.....
<b>XIII – INDUSTRIAL INCÔMODO - INCOMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 2)</b>
.....
<b>XIV – INDUSTRIAL INCÔMODO - INCOMPATÍVEL (INTERFERÊNCIA AMBIENTAL DE NÍVEL 3)</b>
.....





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FBE-8CFD-AE1F-B77F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILA VASQUES CREPALDI (CPF 253.XXX.XXX-61) em 11/02/2026 18:49:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/02/2026 12:44:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 13/02/2026 11:46:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2FBE-8CFD-AE1F-B77F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 14 de fevereiro de 2026 – Nº 333.